

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, que integram o presente processo administrativo.

**RESOLVE:**

Reconhecer a Inexigibilidade de Licitação sob nº 010/2023 de processo administrativo nº **02.016-053/2023**, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, de acordo com a proposta apresentada pela empresa **N. S. COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 37.539.526/0001-54**, estabelecida a Rua Manoel Claudio Bezerra, 1246, Estação – Goianinha/RN – CEP: 59.173-000E-mail: [naldinhosomshow@gmail.com](mailto:naldinhosomshow@gmail.com), [solibezerra.silva@gmail.com](mailto:solibezerra.silva@gmail.com) Contato: (84) 99147-5514, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/1993. Referente à Contratação de Show Artístico das REGIONAL FULO DE MACAMBIRA, GALERA DA PISADA E LEO PLAY BOY, com duração mínima de 02 (horas) horas, para fins de comemoração da emancipação política do Município de Passa e Fica nos dias 12 e 13 de Maio 2023.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 08 de Maio de 2023.

---

Flaviano Correia Lisboa

**Prefeito Municipal**

